

**DECRETO Nº. 006/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1998**

ALTERA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROJETO ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ASSISTÊNCIA FAMILIAR "VALE CIDADANIA"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - A Comissão Executiva Municipal do Projeto Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias fica composta dos seguintes membros:

Presidente: ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA  
Vice-Presidente: DIRCE ALICE MORENO  
1ª Secretária: ANA LUZIA DA SILVA  
Membro: REGINALDO MENDES DA SILVA  
Membro: ARACI AYALA DO AMARAL VASCON-

CELOS

**ARTIGO 2º** - Fica revogado o Decreto N.º 002/97 de 02 de Janeiro de 1.997, a partir da presente data.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 1998

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º. 006/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1998**

**ALTERA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROJETO ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ASSISTÊNCIA FAMILIAR “VALE CIDADANIA”**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -**

A Comissão Executiva Municipal do Projeto Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias fica composta dos seguintes membros:

Presidente: ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Vice-Presidente: DIRCE ALICE MORENO

1ª Secretária: ANA LUZIA DA SILVA

Membro: REGINALDO MENDES DA SILVA

Membro: ARACI AYALA DO AMARAL VASCONCELOS

**ARTIGO 2º -**

Fica revogado o Decreto N.º 002/97 de 02 de Janeiro de 1.997, a partir da presente data.

**ARTIGO 3º -**

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º -**

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 1998

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

*Julio Oliveira Filho*  
— SECRETÁRIO GERAL —